

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 033/SMSU/2021

PROCESSO: 6029.2020/0015802-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/SMSU/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa especializada na Prestação de serviços para manutenção com implementação de peças para elevadores instalados no complexo CCB/CBM/CBI e Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana – CGCM e nas instalações do edifício localizado Rua Azurita n. 100 – Canindé – CEP: 03034-050.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do prazo contratual.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de São Paulo**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA-SMSU** inscrita no CNPJ sob nº 05.245.375/0001-35, com sede nesta Capital na Rua da Consolação nº 1379 - CEP: 01301-100 neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, senhor **Admir Donizeti Ferro**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **UP4 ELEVADORES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.984.952/0001-52, com sede nesta Capital na Rua Cesário Ramalho, nº 707/709 – Cambuci - CEP 01521-000 - Telefone: (11) 3208-6092 - e-mail: marisa@elevapro.com.br, neste ato, representada pelo sócio administrador, senhor **Rubens da Paixão Lima de Abreu**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.xxx.x35-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 226.xxx.xxx-47 adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o **Contrato nº 033/SMSU/2021**, de acordo com o despacho autorizatório, sob doc. **127772636**, do Processo SEI nº **6029.2020/0015802-3**, em conformidade com o artigo 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, o qual regerá pelas condições e cláusulas a seguir estabelecidas, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **28/06/2025**, o prazo contratual previsto na Cláusula Terceira – subcláusula 3.1 do ajuste, sem aplicação do reajuste de preços previsto na Cláusula Quarta – subcláusula 4.5 do ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As despesas para a execução do objeto do presente Termo de Aditamento Contratual onerarão as dotações orçamentárias números 38.10.06.181.3013.2.192.33903900.00 e 28.38.06.182.3011.6.602.33903900.00, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato n.º 033/SMSU/2021** e seus aditamentos, que não foram afetados em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 25 de junho de 2025.

CONTRATANTE:



Admir Donizeti Ferro

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU

CONTRATADA:

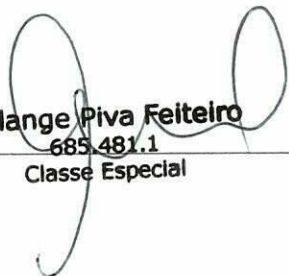


RUBENS DA PAIXÃO LIMA DE ABREU

Sócio Administrador

UP4 ELEVADORES LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1. 
Solange Piva Feiteiro
685.481.1
Classe Especial

2. 
SIMONE CRISTINA TOBIAS
RF 685.412-5
SMSUDTCC